DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Retificação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.563 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL SANTA CRUZ, DE "ADEMIR NANZER" (DEMA).

A ***Câmara Municipal de Guariba***, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2022, ***aprovou***, e eu ***Celso Antônio Romano*** – Prefeito Municipal, ***sanciono*** e ***promulgo*** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º)- Fica o Departamento Municipal de Transporte da Prefeitura Municipal**,** localizado no Residencial Santa Cruz, denominado de "***Ademir Nanzer",*** que era popularmente conhecido como **"DEMA**".

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e à fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Guariba, 30 de novembro de 2022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global para reforma, adequação do prédio para obtenção do AVCB e instalação elétrica para ligação de ar condicionado na EMEB Profª Maria Cecília Pacífico de Faria.

Motivação: 1) Fica retificado o **subitem 12.8.4** do edital, para que, ***onde se lê:*** "Nas declarações apresentadas pela empresa licitante deverá constar a assinatura do representante ou responsável legal, com aposição do carimbo de identificação e firma reconhecida"*;* ***leia-se:***"Nas declarações apresentadas pela empresa licitante deverá constar a assinatura do representante ou responsável legal, com aposição do carimbo de identificação, que no caso de apresentação por cópia, deverá ser autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial (art. 32, caput, da Lie 8.666/93)*"*.

2) Ficam mantidas inalteradas as demais normas e condições do edital. O edital retificado será disponibilizado para realização de download no site: www.guariba.sp.gov.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/240/241/242 ou 243.

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 230/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, para operacionalização, treinamento, intermediação, acompanhamento, do programa de estágio remunerado de estagiários pelo município, para estudantes de nível médio, técnico e superior.

Motivação: 1) Fica retificado os Anexos "I – Modelo de Proposta", e "I-A - Termo de Referência", do edital;

2) Reabertura de prazo para a realização da sessão pública, que fica remarcada para **o dia 15 de dezembro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura. O edital retificado será disponibilizado para realização de download nos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/240/241/242 ou 243.

Guariba, 01 de dezembro de 2022. Breila Caroline da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TERMO DE ANULAÇÃO
REF: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 581/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022

OBJETO - AQUISIÇÃO DE 04 KITS PLAYGROUND ADAPTADOS PARA PCD, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, DE ACORDO COM ABNT NBR 16071/2012, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS COM NO MÁXIMO 120KG, DESTINADOS À INSTALAÇÃO EM BAIRROS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

Homologo a Decisão da Pregoeira e dos membros da equipe de apoio, tendo em vista o ocorrido na sessão do Pregão Eletrônico nº 221/2022, realizada no dia 25 de novembro de 2022, uma vez que todas as empresas foram inabilitadas pela Pregoeira por não atender as exigências

do edital, sendo assim decido:ANULAR a presente licitação, com base no artigo 49 “caput” da Lei Federal 8.666/93. Determino ao setor competente, o cumprimento dos procedimentos legais, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93.

Guariba, 30 de novembro de 2022.
Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

“DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022”

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2022, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Ficam as contas da Prefeitura Municipal de Guariba referentes ao exercício de 2020, Processo TC. 002828.989.20-2, ***aprovadas***, nos termos do acórdão lavrado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Novembro de 2022.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....